

Aviso de abertura de concurso para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 420 Horário n.º 21 | 12 horas

- 1. Torna-se público que se encontra aberto um concurso de contratação de escola para a admissão de um docente do grupo de recrutamento 420, para um horário de 12 horas. O concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.
- 2. O concurso é aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicitação do aviso de abertura, e realiza-se com recurso a uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt), nos termos definidos nos números 2, 3 e 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.
- 3. De acordo com o número 6 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informam-se os candidatos dos seguintes elementos:
 - a) Modalidade de contrato de trabalho contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
 - b) Identificação da duração do contrato o contrato tem a duração de 30 dias.
 - c) Identificação do local de trabalho Escola Secundária de Paredes, sita na Rua António Araújo, s/n, 4580-045 Paredes.
 - d) Caracterização das funções funções inerentes à carreira de professor.
 - e) Requisitos de admissão habilitação profissional para a docência do grupo de recrutamento 420 e demais requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LGTFP.
 - f) Critérios de seleção os critérios de seleção são os previstos no número 7 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.
- 4. O candidato selecionado será notificado através da plataforma eletrónica da DGAE que serve de apoio ao concurso, sendo a aceitação do posto de trabalho feita nesse mesmo suporte.

Escola Secundária de Paredes, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor,

